



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 31/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a fornecimento parcelado de ar comprimido, com foco no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência do Município de São Félix/BA.

Empresa Contratada: A **FEIRA DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.696.619/0001-79, com sede na Praça da república, nº 31, centro, Feira de Santana/BA.

Valor Total: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: Órgão /Unidade: 0208 – Secretaria Municipal de Saúde; 020801 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2026 – Funcionamento dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel – SAMU; Elemento de Despesas: 339030000 – Material de Consumo; Fonte: 1600000.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato. São Félix, 23 de maio de 2025, José Geraldo Tosta Albergaria da Silva - Prefeito Municipal.

Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal